

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 049/2020.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Conceder ao servidor JOAO ROBERTO CARVALHO CAPÍSTRANO DA SILVA, matrícula 1190-2 e matrícula 1190-6, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento do seu filho MATHEUS JOÃO VICENTIM CAPISTRANO DA SILVA, conforme processo nº 531/2020 de 07/01/2020, a partir de 16/01/2020.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16b324bd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>